

**SENADO FEDERAL**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO**  
**PORTARIAS DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.009111/2020-87, resolve:

Nº 2.058 - Fundamentado nos arts. 23, 24 e 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como nos arts. 16, inciso I, e 77, §2º, incisos II e V, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.213/1991, conceder pensão em caráter vitalício a VÂNIA LÚCIA BORGES, na condição de companheira, e em caráter temporário a ENZO BORGES ARAÚJO, na condição de filho menor de 21 anos, a partir de 14/8/2020, data do óbito, em valor equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de uma cota de 10% (dez por cento) por dependente, totalizando 70% (setenta por cento) dos proventos que seriam devidos ao ex-servidor MARIO SILVESTRE ARAÚJO DE SOUSA, mat. 31700, caso fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 9.299/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.018194/2015-38, resolve:

Nº 2.076 - Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 6.085, de 2015, publicada na página 56, Seção II, do Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo/Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão M36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIA Nº 2.112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com o disposto no art. 72 do Regulamento Administrativo, consolidado pela Resolução nº 13, de 2018, considerando que os requisitos para pensão foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no processo nº 00200.009718/2020-67, resolve:

Fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/1997, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e com os arts. 30, 38 e 42, todos da Lei nº 7.087/1982, conceder pensão de dependente a ZILDA BATISTA MACHADO DA SILVA, na condição de cônjuge, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado do IPC, o ex-servidor LUIZ DIAS DA SILVA, matrícula nº 2814, a partir de 01/09/2020, dia seguinte ao óbito.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIAS DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935271, resolve:

Nº 2.145 - Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANTÔNIO JACINTO FILHO para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSPAULOR - Gabinete do Senador Paulo Rocha.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935609, resolve:

Nº 2.146 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CRISTIANE NUNES DA SILVA, matrícula nº 262782, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSRROD - Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935610, resolve:

Nº 2.147 - Exonerar REGINA CLAUDIA BORTMAN SALVADOR, matrícula nº 368419, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSRROD - Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR PLENO, AP-03, da mesma lotação.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935629, resolve:

Nº 2.148 - Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, ANA LUIZA LEÃO CONGRO DE MATOS, matrícula nº 355632, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSNTDAD - Gabinete do Senador Nelsinho Trad, a partir de 18/09/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935634, resolve:

Nº 2.149 - Exonerar TALLITA LUANNA ESTACIO DE MORAES, matrícula nº 344749, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSEGIRAO - Gabinete do Senador Eduardo Girão, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

**Poder Judiciário**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 171, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 60, de 11 de setembro de 2020, onde se lê: "Designar o Juiz de Direito RAFAEL LEITE PAULO, da 9ª Vara Federal de Cuiabá, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, leia-se: "Designar o Juiz Federal RAFAEL LEITE PAULO, da 9ª Vara Federal de Cuiabá, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 221, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 08210/2020, resolve:

EXONERAR MARCIA BEATRIZ DIECKMANN TURCATO do cargo em comissão de Coordenador de Imprensa, nível CJ-1.

JOHANESS ECK

**PORTARIA Nº 222, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria/GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 08210/2020, resolve:

NOMEAR LUCIANE OLIVEIRA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Imprensa, nível CJ-1.

JOHANESS ECK

**PORTARIA Nº 233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/1990, e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 07941/2020, resolve:

EXONERAR a partir de 18 de setembro de 2020, LUIS PEREIRA DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do quadro de pessoal deste Conselho, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Documentação, nível CJ-1.

JOHANESS ECK

**PORTARIA Nº 234, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria/GP/CNJ nº 112/2010, e considerando o contido no Processo SEI nº 07941/2020, resolve:

DISPENSAR a partir de 18 de setembro de 2020, PEDRO VINICIUS FERREIRA SIPRIANO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do quadro de pessoal deste Conselho, da função de confiança de Chefe da Seção de Políticas de Gestão de Documentação, nível FC-6.

JOHANESS ECK

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 114, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e do inciso XXI do art. 1º da Portaria DG nº 361/2015, e considerando o contido no Processo SEI/CNJ nº 08120/2020, resolve:

DESIGNAR MARCELO PAIVA FERNANDES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, do quadro de pessoal deste Conselho, como substituto do Coordenador de Inovação e Prospecção Tecnológica, nível CJ-1.

RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSÉ

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 694, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve por indicação do Ministro Alexandre de Moraes:

Nomear Petrônio Augusto Carvalho Olivieri Filho, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Nível CJ-1.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 582, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2020, EDUARDO ABRAHÃO, matrícula S022920, da função de confiança de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**PORTARIA Nº 583, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 23 de 5 de dezembro de 2019 e no disposto no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2020, a designação de EDUARDO ABRAHÃO, matrícula S022920, para substituir o Chefe da Seção de Obras Cíveis, código FC-6, da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, da Secretaria de Administração, objeto da Portaria STJ/GDG n. 750 de 13 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 16 subsequente, em decorrência de seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

